



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS

Em: / /

PORTARIA Nº 330 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 1383/2024SAAEP. QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 1383/2024/SAAEP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIS CARLOS MENDES DE CARVALHO**, portaria Nº 0479/2023, e a servidora **LEANA FARIAS GONÇALVES**, matrícula nº 162, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 1383/2024.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do contrato nº 1383/2024, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 20 de março de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 20 de março de 2024.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021